

DECRETO Nº 23.239, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 05 – Agente de Combate às Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar 21 de junho de 2025, o Processo Seletivo Público nº 05 – Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.